

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

51.766

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 31 de março de 1.989.

IMÓVEL: Casa nº 57 da Rua 12, do tipo A, com a área construída de 57,00ms², edificada sobre o lote 50 da quadra 34, do Conjunto Residencial dos Metalúrgicos de Osasco, na Vila Quitaúna, com a área de 92,50 ms²., possuindo 5,00 ms de frente, 18,50 ms do lado direito da frente aos fundos, confrontando com o lote 49, 18,50 ms do lado esquerdo, confrontando com o lote 51 e 5,00ms nos fundos confrontando com o lote 11.

CADASTRO: 232343277000100000.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE OSASCO, CGC/MF. nº 51.250.314/0001-83, com sede na Rua Felipe Antonio Nader, nº 5, 2º andar, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 1/18.039 deste Cartório.

O Escrevente Autº *[Assinatura]* (José Carlos Pereira). -
O Oficial,

(Hel. Yrecê Sampaio Trench) Recibo nº 82.078.

Av. 1, em 31 de março de 1.989.

Pelo registro nº 516/18.039, a proprietária deu em primeira hipoteca, o imóvel matriculado, em maior área, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de Cr\$ 21.448.533.388.

O Escrevente Autº *[Assinatura]* (José Carlos Pereira).
Recibo nº 82.078.

Av. 2, em 31 de março de 1.989.

Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 30/10/86, a credora, liberou da hipoteca citada na averbação nº 1, o imóvel matriculado.

O Escrevente Autº *[Assinatura]* (José Carlos Pereira). -
Recibo nº 82.078.

(continua no verso)


MATRÍCULA

51.766


FOLHA

1

R. 3, em 31 de março de 1.989.

De conformidade com Instrumento Particular, já citado (av.2) a proprietária vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 131.063,82 , a NILO LOPES DE BRITO, R.G. 7.278.217-SSP-SP, operador de forno e sua mulher MARIA DOS ANJOS CRUS BISPO LOPES, R.G. 20.989.432-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei-6.515/77, Cic. em comum 254.188.078-20, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Puncnal, 09, Jd. Santo Antonio. ---
O Escrevente Autorizado,  (José Carlos Pereira). RECIBO:82.078.

R.4; em 31 de março de 1.989.

Conforme instrumento particular retro citado, os proprietários (R-3) deram o imóvel desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, com sede em Brasília, DF, e filial em S. Paulo, a Av. Paulista --1842, C.G.C. 00.360.305/0238-21, para garantia da dívida de Cz\$137.168,74, a ser paga, no sistema de amortização do PES/=EQ PLENA/ PRICE, por meio de 360 prestações mensais, do valor inicial de Cz\$1.229,17, vencendo-se a primeira delas no dia -30.11.86, com juros nominais de 07,20% ao ano; e efetivos de 07,442% ao ano, com as demais condições constantes do título.
O Escrevente Autorizado,  (José Carlos Pereira). RECIBO:82.078.

(cont. na ficha 02)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

51.766

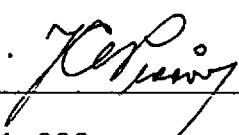
FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

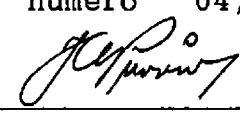
Av. 5, em 05 de Março de 1.999.

Conforme requerimento, datado e assinado em 04 de março de 1.999, com firma reconhecida e xerox autenticada do CIC, verifica-se que o numero do Cpf da proprietária, Maria dos Anjos Crus Bispo Lopes, é, 160.915.138-00. O Escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira). 

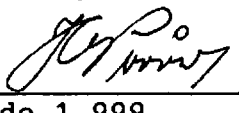
Av. 6, 07 de Junho de 1.999.

Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado, pelos contratantes e testemunhas em 12 de maio de 1.999, verifica-se que o saldo devedor objeto da hipoteca registrada sob numero 04, é de R\$29.147,13. O Escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira). 

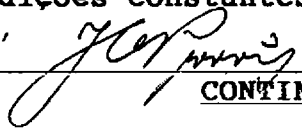
R. 7, em 07 de Junho de 1.999.

Conforme Instrumento Particular retro citado, os proprietários, pelo preço de R\$29.147,13, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a, JOSE CARLOS CARRIEL, brasileiro, aposentado, Rg. n. 4.468.119 ssp-sp e Cic. 113.056.578-53 e sua mulher ELIZETE LETA CARRIEL, brasileira, do lar, Rg. 9.840.312 ssp-sp e Cic. 254.985.088-24, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Santo Dias da Silva, n. 57, nesta cidade. O Escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira). 

Av. 8, em 07 de Junho de 1.999.

Conforme instrumento particular, retro citado, em virtude de terem JOSE CARLOS CARRIEL e sua mulher ELIZETE LETA CARRIEL, adquirido o imóvel objeto desta matrícula, assumiram os mesmos a responsabilidade, pelo pagamento da dívida hipotecária, objeto do registro 04, a qual, equivale na data do título, em R\$29.147,13, obrigando-se a pagá-la a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF-, retro qualificada, por meio de 210 prestações mensais, do valor inicial de R\$192,84, vencendo-se a primeira delas no dia 30.05.1999, com juros nominais de 7,2000% ao ano, e efetivos de 7,4424% ao ano, no sistema de amortização da Tabela Price, com as demais condições constantes do título. O Escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira). CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

51.766

FOLHA

002

Av. 9, em 12 de Julho de 2.001.

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado e assinado em 15 de junho de 2001, ficam a hipoteca registrada sob numero 04 e a subrogação averbada sob numero 08, sem mais efeito ou vigor, autorizando os seus cancelamentos e a presente averbação.

O Escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).



Av. 10, em 05 de Setembro de 2.003.

Conforme requerimento, datado e assinado, em 02 de Setembro de 2003, com firma reconhecida, e, Certidão expedida pela Prefeitura local em 26 de agosto de 2003, verifica-se que a rua 12, denomina-se atualmente rua SANTO DIAS DA SILVA.

O Escrevente Autorizado,
(José Carlos Pereira)
Prot. Oficial 146.986 Microf.



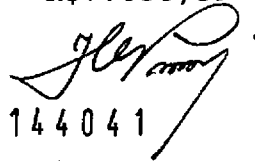
143596

R. 11, em 08 de Outubro de 2.003.

De conformidade com Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 01.10.2003, os proprietários, pelo preço de R\$52.000,00, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a, **ANDERSON ALVES BISPO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, oficial impressor, RG. M-7.998.858 ssp-MG, e Cic. 002.597.886-19, residente e domiciliado a rua Manoel R. Roseira, n. 12, casa 1, Vila Iracema, nesta cidade; Foi utilizada a importância de R\$7.686,89 do F.G.T.S. do comprador.

O Escrevente Autorizado,
(José Carlos Pereira).

Prot. nº147.497. Microf. 144041



R. 12, em 08 de Outubro de 2.003.

De conformidade com Instrumento Particular já citado, o proprietário, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial **HIPOTECA** a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$44.000,00, a ser paga por meio de 234 prestações mensais, no valor inicial de R\$521,24, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula 6a do contrato, com juros nominais de 8,1600% e efetivos de 8,4722% ao ano, pelo sistema SACRE (cont. na ficha 3).

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
51.766

FOLHA
003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

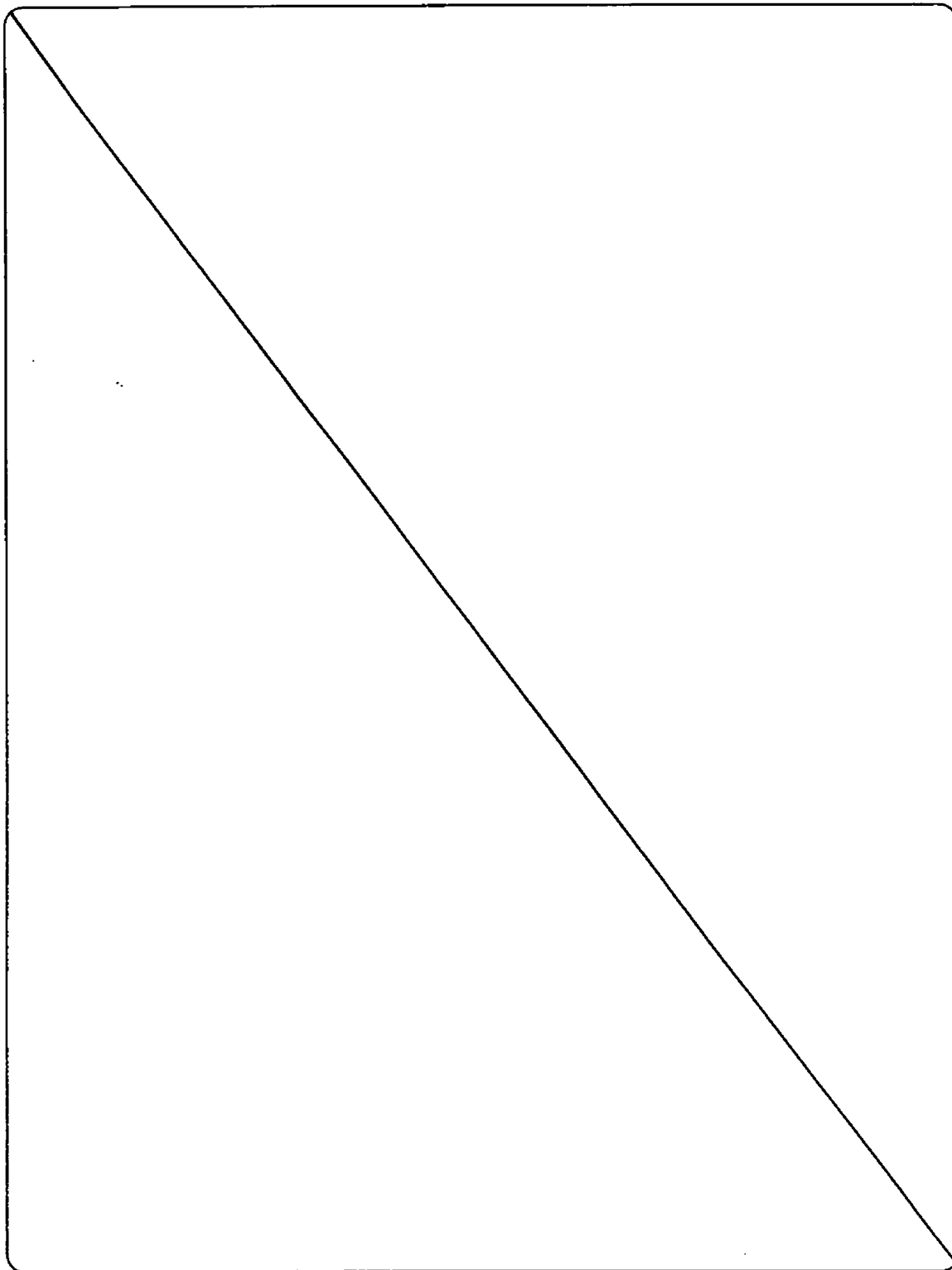
de amortização e origem dos recursos do FGTS.
O Escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira). *José Carlos Pereira*
Prot. nº147.497. Microf. 144041

CONTINUA NA FICHA

106

MATRICULA

FOLHA



v

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

51.766

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 18 de julho de 2023

CNS 11.152-6

Av. 13, 18 de julho de 2023.

Conforme Termo de Quitação, datado e assinado digitalmente em 20 de janeiro de 2023, tendo a credora recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o nº 12.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 413.556, 05 de julho de 2023. Microfilme

357053

Av. 14, 25 de julho de 2023.

Conforme Requerimento e Certidão de Casamento expedida em 26 de maio de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, Matrícula: 115022 01 55 2004 2 00210 162 0063244 61, o proprietário **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 14 de fevereiro de 2004, com MIRIAN CRISTINA MOREIRA, brasileira, CPF/MF nº 962.827.626-34, filha de João Alves Moreira e de Medéa Fernandes Moreira, passando ela a assinar **MIRIAN CRISTINA MOREIRA BISPO**.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 412.672, 21 de junho de 2023. Microfilme

357367

Av. 15, 25 de julho de 2023.

Conforme Requerimento e Certidão de Casamento mencionados na averbação nº 14, o proprietário **DIVORCIOU-SE** por sentença proferida em 29 de maio de 2012, transitada em julgado na mesma data.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 412.672, 21 de junho de 2023. Microfilme

357367

R. 16, 31 de julho de 2023.

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0202321965, emitida em 26 de maio de 2023, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com o escopo de garantia da dívida assumida pelo emitente Anderson Alves Bispo, gráfico/comerciante, atualmente residente e domiciliado na Rua Jorge Pires, nº 193, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, já qualificado, no valor de R\$201.059,31, a ser pago por

Continua no Verso

MATRÍCULA

51.766

FOLHA

4

VERSO

meio de 240 parcelas, sendo o valor total da primeira parcela mensal de R\$3.891,77, vencendo-se a primeira parcela mensal no dia 25 do mês subsequente à liberação do crédito, com as taxas de juros: pós-fixada efetiva: anual de 18,16% e mensal de 1,40% e taxa nominal anual de 16,80%, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, com as demais condições constantes no título. Por força de lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de ~~R\$375.000,00~~

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 413.568, 05 de julho de 2023. Microfilme

357633

Av. 17 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Em 28 de fevereiro de 2025.

Conforme Requerimento de 28 de janeiro de 2025, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$375.000,00, nos termos da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, já qualificado.

Selo digital 111526331000000078615425E

Escrevente Gabriele Dayane Ladeira *Gabriele D Ladeira*

Prenotação 431.457 de 02 de maio de 2024.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

Claudia Regina Andrioli - Escrevente

Ao Oficial: R\$42,22
 Ao Estado: R\$12,00
 Ao IPESP: R\$8,21
 Ao Reg. Civil: R\$2,22
 Ao Trib. Jus.: R\$2,90
 Ao ISS: R\$0,84
 Ao FEDMP: R\$2,03
 TOTAL: R\$70,42

Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1115263C3000000078631325W

Protocolo: 431457



Certidão Expedida em 28/02/2025

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')